



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ACTA NÚMERO UM

**ACTA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE. ----**

----- Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, no Auditório da Junta de Freguesia de Gemunde, sito na Rua do Padre Domingos da Silva, número 40, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 1.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de um de Fevereiro de dois mil e doze e com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39 DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**; -----
2. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;
3. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**; -----
 3. 1. **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 5/2011**; -----
 3. 2. **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. {ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO}**; -----
 3. 3. **1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O ANO FINANCEIRO DE 2012**; -----
 3. 4. **REGULAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DA MAIA**; -----
 3. 5. **CORREÇÃO MATERIAL E RETIFICAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MAIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 97.º-A DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO - (PARA CONHECIMENTO)**. ----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes, e, de uma forma especial, à população da Freguesia de Gemunde, que estava presente em grande número para assistir à realização da reunião descentralizada da Assembleia Municipal. Agradeceu ao Executivo da Junta de Freguesia de Gemunde, de forma especial ao seu Presidente, Senhor Eugénio José Vieira Teixeira, a cedência das excelentes instalações, bem como toda a logística e a disponibilização de colaboradores para que a Sessão decorresse da melhor forma. Informou que devido à ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal, este estava representado pelo Vice-Presidente, o senhor Engenheiro António Domingos da Silva Tiago. Pediu aos cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, para fazerem a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio. Pediu a todos os senhores Deputados para, no Período de Antes da Ordem do Dia, serem contidos nos tempos de intervenção e cumprirem o tempo regimentalmente atribuído - uma hora. Deu nota dos seguintes pedidos de substituição: a senhora Deputada Lúcia Paula dos Santos Silva Pereira Branco, do PSD, tinha solicitado a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo senhor Deputado Armindo Ferreira Moreira; a senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva, da CDU, tinha apresentado o pedido de suspensão do mandato até 1 de Agosto de 2012, sendo substituída, durante este período, pelo senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, já anteriormente identificado e ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maia, Carlos Santos Teixeira, fez-se representar pelo Secretário do seu Executivo, o senhor Mário Augusto Costa Ramos. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como **documentos 1, 2 e 3**, respetivamente. Verificadas as presenças constatou-se a ausência do senhor Deputado Armindo da Silva Moutinho. Informou que tinham dado entrada na Mesa

três documentos: o primeiro era uma Recomendação “Por um Programa de Pequeno-almoço nas Escolas”, apresentada pelo BE, que vai ser encaminhado para a Câmara Municipal; o segundo era uma Moção “Aeroporto Francisco Sá Carneiro”, apresentada pelo PS e o terceiro era outra Moção “Sobre a Proposta de Lei n.º 44/XII, em defesa da realização obrigatória de consulta popular”, apresentada pelo BE. Estes documentos fazem parte integrante da ata como **documentos 4, 5 e 6**, respetivamente. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

EUGÉNIO JOSÉ VIEIRA TEIXEIRA que, na qualidade de anfitrião, deu as boas-vindas através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 7**. -----

PEDRO MANUEL NEVES FERREIRA falou sobre as consequências para os cidadãos maiatos, das obras de alargamento da A4 em Águas Santas; da ausência de árvores nos canteiros dos espaços públicos, na mesma freguesia; das novas regras do arrendamento predial urbano e o seu reflexo nos inquilinos, sobretudo nos cidadãos mais idosos de parques recursos e da reforma administrativa do território autárquico, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 8**. -----

ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA saudou os autarcas e residentes de Gemunde e os grandes homens desta freguesia que, no passado e no seu tempo, souberam e tiveram a coragem de defender, de forma acérrima, a democracia participativa. Recordou-os com saudade. Pediu a atenção da Câmara Municipal para três casos de degradação que se verificavam na freguesia de Águas Santas. O primeiro era a existência de um silvado num terreno localizado numa pequena travessa sem saída, perpendicular à Rua Pedro Álvares Cabral. Neste sítio, o silvado atingiu tal dimensão que invadiu completamente uma cabine de eletricidade aí existente. Apesar de já ter telefonado, ao que presumia ser, o seu proprietário, o senhor Dias Ferreira, este cidadão informou-o que o terreno pertencia a uma entidade bancária. O segundo caso respeitava aos já conhecidos terrenos da Coopermaia, localizados

no cruzamento da Rua Quinta da Corga com a Travessa Central da Corga e o terreno, propriedade da Câmara Municipal, sito na Rua do Grupo Desportivo de Águas Santas. Pediu à Câmara que diligenciasse no sentido de mandar proceder à limpeza dos silvados. O terceiro caso relacionava-se com o estado de degradação e de vandalismo em que se encontrava o Parque de Moutidos. Este local foi construído como um aprazível local de lazer e convívio salutar. Disponha de jardins, muito espaço e boas instalações para as pessoas o poderem usufruir. Porém, nos últimos tempos, tem sido um local vandalizado. Os vidros das instalações foram partidos, estranhos tomam atitudes impróprias que fazem com que as cidadãs e os cidadãos deixem de o utilizar por não ser um local aprazível. Esta degradação deve estar originada na falta de vigilância do Parque de Moutidos. Não obstante, aos fins-de-semana tem uma grande afluência de visitantes. Nestes dias, verifica-se que a capacidade de resposta do WC existente era manifestamente insuficiente, pelo que era necessário ter o WC existente aberto. Pediu à Câmara uma resposta a estes casos, sobretudo para o do Parque de Moutidos onde era necessária uma vigilância eficaz para combater o vandalismo. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA antes de fazer a leitura de uma Recomendação e de uma Moção falou sobre uma situação, que considerou grave, de natureza laboral que se verificava no concelho da Maia. Era mais um caso de ameaça de desemprego que pairava sobre os trabalhadores de uma empresa sediada em Gueifães, a CARPAN, que tinha recorrido ao lay-off. Informou que o BE tinha apresentado na Assembleia da República um documento, que fez entrega de uma cópia à Mesa e que faz parte integrante da ata como **documento 9**, contendo três perguntas dirigidas ao Ministério da Economia e Emprego, para saber dos fundamentos da atitude desta empresa. O BE estava solidário com esses trabalhadores, alguns deles presentes na sala. De seguida, leu a Recomendação “Por um Programa de Pequeno-almoço nas Escolas”, e a Moção “Sobre a Proposta de Lei n.º 44/XII, em defesa da realização obrigatória de consulta popular”, apresentada pelo BE, já anteriormente identificados como documentos 4 e 6, respetivamente. -----

ANA MARIA FERNANDES LEITE falou sobre o Parque de Avioso através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 10.** -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES falou sobre a reforma administrativa territorial autárquica através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 11.** ----

JAIME MANUEL DA SILVA PINHO falou sobre a atividade do Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 12.** -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES agradeceu ao Executivo Municipal ter apresentado para homologação um reduzido número de pontos constantes da presente Ordem de Trabalhos, o que lhe permitia poder ter mais tempo para falar sobre a Reforma Administrativa do Poder Local. Lamentou que, dois meses após a última sessão da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal tenha apenas enviado para a Assembleia Municipal um pedido de transferência de uma pequena verba no Orçamento, uma correção ao PDM sobre a existência de uma conduta de água e algo similar. Este facto era a prova da incapacidade do atual Executivo. Acrescentou que, se cada um dos senhores Vereadores, com pelouro, apresentasse, durante todo o ano, uma única proposta para homologação, isto significaria que haveria um mínimo de duas propostas por cada sessão da Assembleia Municipal. Esta situação não era única, pois verificava-se com alguma regularidade. O que lamentou. Por esta razão, como já havia afirmado, iria ter mais tempo para refletir sobre o papel que a Assembleia Municipal irá desempenhar na Reforma Administrativa Territorial Autárquica, que era um tema muito importante, preocupante por parte do PS e para todos os senhores Deputados Municipais. Sublinhou dois pontos, que considerou serem de fundamental importância. O primeiro era o da importância do Poder Local em Portugal. Em Portugal, ao longo da história o Poder Local, havia uma constante, que passava por se verificar que o Poder Local só teve força e capacidade de intervenção quando no nosso país havia legitimidade política democrática. Nos períodos em que não existia legitimidade

política democrática, o Poder Local praticamente não existiu. Nas autarquias onde não havia eleições democráticas, o que acontecia de facto na atualidade, nesses patamares, o poder autárquico não dispunha de qualquer capacidade de intervenção. Era o caso das Comunidades Intermunicipais, das Juntas e Assembleia das Áreas Metropolitanas, nas quais se verificavam eleições de forma indireta. Considerou esta sua reflexão muito importante. Sobre estas questões, as decisões sobre o Poder Local devem estar presentes na reflexão sobre a Reforma do Poder Local. Considerou que o debate sobre a Reforma do Poder Local era muito importante, para o qual deveria haver uma abertura de todos. O reconhecimento desta reflexão fazia parte da afirmação do Poder Local, na qual deveriam participar todos os Órgãos Autárquicos. Na atualidade seria arriscado e perigoso arriscar qualquer deriva. Havia alguns casos em que se verificava a pretensão de cavalgar uma determinada demagogia populista, que encontrava no Poder Local fontes de gasto, de desperdício e, curiosamente, de desperdícios e gastos que se verificavam noutras instâncias do Poder Político. Na Assembleia Municipal, o PS sempre defendera que deveria haver rigor no gasto do erário público, porque o considera sagrado, razão para ser gerido com o máximo cuidado e igual atenção. Temia sobre o teor duma determinada argumentação sobre o debate a Reforma Administrativa do Poder Local que começava a aparecer nos Órgãos de Comunicação Social. Verificava que o argumento “fontes de gastos” aparecia em todos os casos de legitimidade democrática. Chamou a atenção para o facto de nos países em que as contas públicas eram mais cuidadosas, eram estados que fortaleciam, reforçavam e cuidavam do modo democrático de funcionamento das suas instituições. Por isso, disse que deveria ser tornado claro que o Poder Local deveria ser democrático e o mesmo para ser rigoroso, em termos orçamentais, deveria ser, de facto, democrático. O segundo ponto de reflexão era sobre a agregação das freguesias. A Reforma do Poder Local não deveria cingir-se, apenas e só, à agregação das freguesias. A Assembleia Municipal da Maia já se tinha pronunciado sobre este assunto, através de uma proposta apresentada pelos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Porém, deveria ser

realçado que a reforma do Poder Local não se cingia apenas à agregação das freguesias, apesar de considerar a agregação uma questão nuclear, pois havia outras vertentes que deveriam ser ponderadas e consideradas, nalguns pontos importantes. O primeiro dos quais era a afirmação de que a grande mais-valia das freguesias assentava em duas situações. A primeira, fundamental, era a política de proximidade com os cidadãos, que tinha um significado diferente entre freguesias rurais, ou urbanas de pequena ou média dimensão e as freguesias dos grandes municípios, como os de Lisboa ou Porto. Havia um grande desequilíbrio entre as freguesias com pouca população e aquelas que tinham muitos habitantes. Considerou que havia circunstâncias que justificavam a agregação de freguesias e noutras não havia qualquer justificação. A Assembleia Municipal da Maia já se tinha pronunciado sobre a agregação das freguesias no seu concelho. Declarou na Moção aprovada na última Sessão qual era o seu ponto de vista. Todos deveriam manter uma posição de abertura. A questão da agregação não era má, por princípio, uma vez que dependia das circunstâncias. Em relação às freguesias deveriam ser tomadas em conta que a agregação deveria ser suportada na consulta popular, que, eventualmente, poderia ser referendária. A pronúncia de uma Assembleia Municipal ou Assembleia de Freguesia, significava um processo de consulta democrática, uma vez que essa consulta emanava das personalidades que tinham sido eleitas de forma democrática para estes Órgãos. Sublinhou que se deveria ser favorável à consulta democrática das populações, mas deveria ser reconhecido na consulta dos órgãos representativos como sendo uma forma fundamental de consulta popular. Nessa consulta deveriam ser consideradas diversas cambiantes na posição que as Assembleias iriam tomar. Na pronúncia de uma Assembleia de Freguesia não bastava apenas sim ou não à agregação. A Assembleia de Freguesia de Gondim, da qual era o seu Presidente, já havia tomado a sua posição. Poderia acontecer posições diferentes noutras Assembleias de Freguesia. De todas as posturas possíveis, havia três mais plausíveis: a primeira contra a agregação; a segunda favorável à agregação com outra freguesia e uma terceira de ser contra a

agregação, mas o desejo de serem consultados no caso da lei vir a ser aprovada. A Assembleia e a Câmara Municipais deveriam ponderar estas três posições. A Câmara não podia “lavar as mãos” e deixar de ter a sua opinião. O Executivo Municipal deveria tomar uma posição, clara, sobre este assunto, a qual, de seguida, seria ponderada pela Assembleia Municipal. Seria impensável que a Câmara Municipal não se pronunciasse, pois poderia significar uma cobardia política, que sabia que não existia no atual Executivo Municipal. Havia a possibilidade de estabelecer pontes de entendimento e acordos políticos alargados. Acordos na redução do número de Vereadores; no reforço do poder da Assembleia Municipal, que considerou decisivo; numa maior exigência na gestão das Empresas Municipais, sobre as quais o PS sentia uma grande preocupação nalgumas, em que a Câmara Municipal estava presente, nomeadamente o da Tecmaia. A finalizar, disse que se deveria estar atento ao facto do concelho da Maia integrar a Área Metropolitana do Porto. Por esta razão, a Maia deveria estar presente no debate e na discussão sobre o poder das Áreas Metropolitanas. Havia outros sinais de preocupação, uma vez que no poder intermunicipal e no das Áreas Metropolitanas havia enormes fragilidades, pois as eleições dos seus órgãos não eram sufragadas diretamente pelos cidadãos. Considerou impensável que se avançasse na definição das Áreas Metropolitanas ou das Associações Intermunicipais sem que fosse discutida a Regionalização. Deveriam ser definidas as competências e a forma de funcionamento destas estruturas territoriais, mas, antes disso, deveríamos saber se vamos, ou não, ter Regiões em Portugal. Temia que, pela forma como o atual processo estava a ser conduzido, a haver uma antecipação seria extremamente grave. Pois significava a condenação da regionalização. Deveria haver concertação política, entre o PS, o PSD e outras forças políticas, para que as grandes reformas em Portugal pudessem resultar. Apesar de haver grandes pressões centralistas, o PS, no passado, já tinha manifestado grande vontade de avançar com a regionalização que não recolheu a vontade do PSD. Incentivou os regionalistas, de todos os

partidos, para pressionarem as suas estruturas partidárias no sentido de se avançar para a regionalização. Sem esta atitude seria difícil conseguir. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que a realização de uma Sessão da Assembleia Municipal no Auditório da Junta de Freguesia de Gemunde significava que o PSD estava a cumprir uma promessa eleitoral. Iniciou a sua intervenção abordando duas notícias que nos últimos dias foram publicadas nos órgãos de comunicação social. O primeiro era sobre as Piscinas Olímpicas de Braga. Como era do conhecimento de todos, a Câmara Municipal de Braga, pela voz do seu Presidente, Dr. Mesquita Machado, no dia treze de novembro de dois mil e seis, tinha anunciado a construção uma obra de grande envergadura: o Complexo de Piscinas Olímpicas Municipais. Nessa altura, o Presidente da Câmara tinha afirmado que: "o município é uma referência nacional e internacional a nível desportivo" esperando que "o complexo de piscinas olímpicas, cuja primeira fase ficará concluída durante o próximo ano, permita criar um equipamento capaz de acolher nas melhores condições atletas ou equipas de alta competição". Passados que foram estes anos do prometido Complexo de Piscinas Olímpicas resta aquilo que na Maia a oposição designa de "um esqueleto" quando reiteradamente ataca o Executivo Municipal por ter parado a edificação das Piscinas Olímpicas na cidade. A Câmara Municipal da Maia tinha assumido este ato, que, como todos bem o sabiam, era devido ao facto do Governo, de então, não ter cumprido as suas responsabilidades ao prometer pagar uma parte da obra. O "esqueleto" de Braga tinha custado o quádruplo e debatia-se com o mesmo problema que o nosso. A oposição da Maia não teceu qualquer comentário sobre esta situação. Desconhecia a razão de tal silêncio, possivelmente porque, em Braga, a Câmara era gerida por um Executivo do Partido Socialista. Tinha ouvido, uma vez mais, pela voz da oposição a crítica ao Executivo Municipal por ter enviado poucos pontos para homologação da Assembleia Municipal, o que significava, no entendimento da Oposição, que esta atitude era reveladora de pouca atividade municipal. Considerou este paralelismo demagógico, uma vez que a oposição desconhecia as

competências da Assembleia Municipal, e da, mesma forma, desconheciam as atividades da Câmara Municipal da Maia. Disse que estava a ficar saturado com esta atitude da oposição, bem como insistir no número de Vereadores com Pelouro. Considerou inoportuno falar, no momento presente, sobre a Reforma Administrativa do Território Autárquico, uma vez que a Proposta de Lei ainda não tinha iniciado a sua discussão na Assembleia da República. Considerou que a Assembleia Municipal deveria discutir este assunto em tempo oportuno e útil. Até ao momento, a Assembleia Municipal tinha realizado as ações necessárias e suficientes. Em primeiro, na reunião de Líderes da Assembleia Municipal tinha sido aprovado a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para discutir o Documento Verde da Reforma Administrativa. Esta Sessão ficou agendada para o dia 25 de Janeiro de 2012. Nessa mesma reunião, tinha sido também agendada, para o dia 20 de Janeiro de 2012, a realização de uma reunião de Líderes Municipais para consensualizar um documento a ser apresentado na referida Sessão Extraordinária. Todos os presentes receberam a convocatória para essa Sessão. Uns dias após o envio da Convocatória, o senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha recebido a informação de que, nos próximos dias, iria sair legislação sobre a Reforma Administrativa, o que significava o fim do Documento Verde da Reforma Administrativa. Para não se discutir um Documento que já não existia o senhor Presidente da Assembleia Municipal emitiu um Edital no qual determinava que a data designada da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, marcada para o dia 25 de Janeiro, destinada a discutir o Documento Verde da Reforma Administrativa, ficara sem efeito, sendo a referida Sessão Extraordinária adiada para uma data a determinar oportunamente. Efetivamente, uns dias mais tarde, o Governo apresentou na Assembleia a Proposta de Lei n.º 44/XII, com o objetivo de se proceder à reforma administrativa territorial autárquica, o que comprovava o fim do Documento Verde. O Presidente da Assembleia Municipal tinha convocado os Líderes Municipais para reunirem no dia 9 de Fevereiro último. Nessa reunião, a pedido de algumas forças políticas, foi decidido que a Reforma

Administrativa não iria ser discutida nesta Sessão pelas seguintes razões: a Proposta de Lei estava em discussão na Assembleia da República; porque não se sabia qual seria o documento final, não sendo assim sensato discutir probabilidades; a Assembleia Municipal já tinha tomado a sua posição sobre o Documento Verde, ao aprovar, no passado dia 28 de Dezembro último, uma Moção, aprovada por maioria com uma abstenção; tudo o que tinha sido realizado pela Assembleia Municipal, sobre a Reforma Administrativa, fora realizado de forma acertada, oportuna, adequada, o que considerou de bem feito. Por tudo isto, disse que não recebia aulas de gestão autárquica de quem quer que fosse, do atual Governo PSD, do Governo do PS ou de qualquer Governo. O Governo de Lisboa deveria vir à Maia para aqui receber lições de gestão autárquica. Conforme havia afirmado o senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes, a Reforma Administrativa do Poder Local não se cingia apenas à designada agregação, ou junção, ou a outra qualquer designação que lhe queiram dar. Os objetivos gerais da Reforma Administrativa do Poder Local, constantes do Documento Verde, assentavam em quatro eixos fundamentais: Sector Empresarial Local; Organização do Território; Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento e o quarto relacionava-se com a designada Democracia Local, para a qual iria haver legislação específica. A Assembleia Municipal da Maia deveria dar conta aos nossos governantes de Lisboa do seu douto saber e experiência e quem são os responsáveis por termos uma Terra como a nossa. De qualquer forma, estaria sempre disponível para discutir a Reforma Administrativa. Não obstante, gostaria que o atual Governo tivesse, em relação à Reforma Administrativa do território autárquico, a mesma postura que teve, perante a Troika, em relação à taxa social única. O Governo deveria explicar à Troika o que são freguesias e o seu significado em termos económicos se vierem a ser extintas. O seu significado económico era nulo. Quem assinou o acordo com a Troika para a extinção de freguesias foi o Partido Socialista. Por esta razão, o Partido Socialista na Maia deveria dar o seu contributo para a resolução do problema. O nosso conhecimento sobre gestão autárquica na Maia deveria ser seguido por todos. Os órgãos de

comunicação social tinham publicado uma notícia baseada na mais recente edição do “Anuário financeiro dos municípios portugueses”, elaborado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, que entre os municípios que tiveram maior diminuição absoluta do passivo exigível de 2009 para 2010, os municípios da Maia, Lisboa, Braga, Vila Nova de Gaia e Covilhã estavam no “top 5” das autarquias que mais amortizaram o seu passivo, apesar, segundo o mesmo documento, a dívida total das autarquias ter voltado a aumentar em 2010, tendo registado um acréscimo de 250 milhões de euros face aos 8 mil milhões observados em 2009. Uma notícia tinha o valor que cada um lhe quisesse dar, preferia a notícia de hoje por ser boa. Mas não lhe dava muita importância, pois verdadeiramente importante era a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Câmara Municipal da Maia que teria de aprovar. Não podia deixar de passar em claro o facto de que quando o “Anuário financeiro dos municípios portugueses”, elaborado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, colocava a Maia na “lama ter visto aqui a Oposição aos saltos a dizer que a Câmara da Maia estava falida”. Nesta Sessão não tinha ouvido um único comentário, apenas uma só palavra para dizer que a Câmara da Maia era a terceira melhor do país na redução do défice. Gostaria que a Maia estivesse no primeiro lugar. -----

-----**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, em resposta às intervenções proferidas disse ao senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira que as obras de alargamento da A4, disse que tinha sido apresentado na Assembleia Municipal o Protocolo celebrado com a “Brisa Concessão Rodoviária, S.A.” no âmbito da empreitada de alargamento e beneficiação da A4 – Autoestrada Porto/Amarante, sublanço Águas Santas/Ermesinde”. Nesse Protocolo, a Brisa comprometia-se a fazer um investimento, no valor de cerca de seis milhões de euros, destinado à construção de uma nova escola com um polidesportivo; assumir os custos associados ao processo de realojamento das famílias de etnia cigana, nomeadamente a compra dos terrenos e construção de novas habitações, incluindo a edificação das casas e a pavimentação dos terrenos e sua

infraestruturação; proceder à expropriação dos terrenos necessários e executar as obras de construção da ligação do Viaduto da Granja à rede viária local. Todos estes encargos seriam totalmente suportados pela Brisa. As obras estavam na fase de concurso público internacional. Esperava que as mesmas tivessem o seu início no decurso do presente ano. Sobre a ausência de árvores nas caldeiras das ruas de Águas Santas era uma situação que, lamentavelmente, se verificava um pouco por todo o concelho e que a Câmara, através dos serviços competentes, estava a proceder ao seu replante, que deveria ficar concluído no decurso do presente mês. A Lei do Arrendamento Urbano não tinha conexão com o Arrendamento Social. A Câmara Municipal estava, como sempre, atenta às situações de necessidade e expectativas dos cidadãos mais desfavorecidos. Sobre a Reforma Administrativa do Território Autárquico, disse que só depois da Lei ser publicada, a Câmara Municipal se iria debruçar sobre este importante assunto. Agradeceu a chamada de atenção do senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira sobre os silvados existentes nalgumas vias em Águas Santas. Informou-o que tinha tomado nota dos locais e iria mandar proceder à sua eliminação. Sobre a degradação do Parque de Moutidos, disse que a falta de civismo era a grande responsável pelo que estava a acontecer. O local foi projetado para ser um local aprazível, de descanso, de convívio e de diversão. Sem civismo era difícil combater o vandalismo. O local estava sobre vigilância, não permanente, mas por rondas. Tinha tomada nota sobre o funcionamento do WC, durante o horário de funcionamento da cafeteria e aos fins-de-semana. Sobre a situação da CARPAN, referida pelo senhor Deputado Silvestre Santos Pereira, disse que esta empresa sediada em Gueifães tinha apresentado na Câmara Municipal um processo de construção de ampliação das suas atuais instalações, o que significaria mais receitas e mais postos de trabalho. Sobre a proposta de recomendação “Por um Programa de Pequeno-almoço nas Escolas”, apresentada pelo BE, informou-o que, nas Escolas da Maia, há muito tempo, existia não só o pequeno-almoço, como o almoço e o lanche. A Câmara da Maia era dos municípios do país que mais apoiava e ajudava no serviço de refeições nas nossas escolas, pelo que a proposta de

recomendação não fazia qualquer sentido, uma vez que a Câmara da Maia, nesta área, apoiava e cumpria por excesso. À senhora Deputada Ana Maria Fernandes Leite, sobre o edifício existente no Parque de Avioso e destinado a ser um albergue, disse que esperava que este equipamento entrasse em funcionamento no próximo Verão, que era a altura mais adequada. Sobre o Pólo das Indústrias Criativas disse que tinha sido apresentada uma candidatura ao QREN que não teve a aceitação esperada. Não obstante, iria ser reformulada uma nova candidatura para poder ter ajuda comunitária. Sobre a Reforma Administrativa do Território Autárquico, referida pelo senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, disse que já tinha respondido anteriormente. Elogiou a eloquência do senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva e sobre o facto do município da Maia estar nos primeiros lugares entre os municípios que tiveram maior diminuição absoluta do passivo, segundo a mais recente edição do “Anuário financeiro dos municípios portugueses”, elaborado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, disse que importante era a performance do nosso município. Considerou de batota os critérios apresentados pelo senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes, para fundamentar a crítica ao Executivo Municipal de ausência de atividade, tendo em conta a reduzida Ordem de Trabalhos da presente Sessão. Era o argumento que mais lhe convinha, inclusive o argumento matemático do número de Vereadores a multiplicar por dois. O senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes não gosta de dar razão quando não a tem, apenas gosta de ter a sua razão e vive disso, mesmo que a sua razão seja construída à base da batota. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA lembrou que tinham entrado na Mesa três documentos: o primeiro era uma Recomendação “Por um Programa de Pequeno-almoço nas Escolas”, apresentada pelo BE, que por se tratar de uma Recomendação e não uma Proposta de Recomendação não seria discutida, e o senhor Vice-Presidente da Câmara, na sua intervenção já tinha respondido ao assunto nela contido, informou, ainda, que este documento iria ser encaminhado para a Câmara Municipal; o segundo era uma Moção “Aeroporto

Francisco Sá Carneiro”, apresentada pelo PS e o terceiro era outra Moção “Sobre a Proposta de Lei n.º 44/XII, em defesa da realização obrigatória de consulta popular”, apresentada pelo BE. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à votação a admissão da Moção “Aeroporto Francisco Sá Carneiro”, apresentada pelo PS, já identificada como **documento 5**. -----

----- A admissão do documento foi aprovada por unanimidade. -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados: -----

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS disse que o Aeroporto Francisco Sá Carneiro é uma infraestrutura primordial para a competitividade e desenvolvimento da Região Norte, razão primeira para o PS apresentar a presente Moção, para reflexão e discussão pela Assembleia Municipal da sua privatização e que o PS considerava de interesse fulcral para o concelho da Maia. Como era do conhecimento de todos, da lista enorme de empresas públicas que o Governo tencionava privatizar, estava incluída a ANA. Dos modelos de privatização a adotar havia um que, de uma forma particular, mais preocupava os intervenientes políticos e outros agentes do Norte, que eram transversais a todos os intervenientes, independentemente da cor política a que pertenciam. O PS considerava importante que a Assembleia Municipal da Maia discutisse e juntasse a sua voz aos demais autarcas da Região Norte, sobretudo os da Área Metropolitana do Porto, que têm manifestado o seu descontentamento pelo facto de haver a possibilidade de uma privatização, assente numa gestão integrada de todos os aeroportos nacionais, de que certamente resultará um impacto negativo no nosso concelho. Após esta introdução, procedeu à leitura da Moção. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que o PS apresentava na Assembleia Municipal da Maia uma Moção, sobre a privatização do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, que já tinha sido discutida na Assembleia Metropolitana do Porto. A privatização do Aeroporto Francisco Sá Carneiro era preocupante, uma vez que todos estavam de acordo e desejavam que a ANA não fosse privatizada da forma como estava prevista. Por isso,

compreendia e concordava com o teor da Moção. Lançou um repto ao PS. Disse que subscreveria a Moção, se o PS aceitasse uma alteração na deliberação da sua Moção, que passava por sugerir ao Governo que, no concurso público, estivessem referidas medidas de uma efetiva salvaguarda do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, em relação aos demais aeroportos nacionais. Se o PS aceitasse este repto, subscreveria a Moção. -----

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS disse que o PS concordava. Sugeriu que a Moção fosse votada com o texto atual e, se o PSD concordasse, ambas as forças políticas assumiam o compromisso de, nos próximos dias, alterar o texto de acordo com a sugestão de alteração do PSD. Posteriormente, o texto final, seria enviado à Assembleia Municipal. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que concordava com a sugestão do PS. -----

----- Colocada à votação, foi **aprovada por maioria** com três abstenções, do BE e da CDU.

----- A versão final da Moção, com a alteração proposta, faz parte integrante da ata como **documento 13**. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Disse que o Bloco de Esquerda se tinha absterido por discordar da privatização da ANA e, no teor do documento que acabara de ser votado, não havia qualquer oposição à sua privatização. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à votação a admissão da Moção “Sobre a Proposta de Lei n.º 44/XII, em defesa da realização obrigatória de consulta popular”, apresentada pelo BE, já identificada como **documento 6**. -----

----- A admissão do documento foi rejeitada por maioria. -----

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Disse que tinha votado contra porque a Assembleia Municipal, de uma forma quase unânime, apenas com uma abstenção, se tinha pronunciado sobre a Reforma Administrativa do Território Autárquico. A Reforma Administrativa era um assunto muito

importante para o poder local e não poderia ser usado como arma de guerrilha política. Esta situação era devida por culpa do Partido Socialista ao qual disse que iria ter uma grande oportunidade de não “fazer como Pilatos”. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que se tinha inscrito para usar da palavra o senhor Munícipe João Couto Lopes, residente na Rua A, número 33, na freguesia de Vila Nova da Telha. Informou, este senhor Munícipe, que a questão por ele colocada, no documento por ele apresentado à Mesa e que faz parte integrante da ata como **documento 14**, não era da competência da Câmara Municipal, mas, sim, relacionava-se com a Empresa Metro do Porto. Não obstante, iria enviar uma cópia deste documento à Câmara Municipal. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

3. 1. APECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 5/2011; -----

----- Nenhum senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a ata 5/2011 **foi aprovada por unanimidade.** -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. {ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO}; -----

----- Nenhum senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

3. 3. 1.ª PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O ANO FINANCEIRO DE 2012; -----

----- Nenhum senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento de Despesa do Município, para o ano Financeiro de 2012, **foi aprovada por unanimidade.** -----

3. 4. REGULAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DA MAIA; -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o senhor Deputado **MÁRIO MOREIRA DUARTE** que disse que a sua intervenção seria um apelo à consciência, à consciência ética e ao modo como os humanos devem tratar os animais e não uma intervenção crítica ao documento em análise, uma vez que o Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Maia era uma belíssima transposição dos normativos relativos à legislação de canídeos e felídeos. Por esta razão, apresentou os parabéns à Câmara Municipal da Maia pela forma como elaborou o presente Regulamento, que visava, por um lado, uma maior proteção e garantia do bem-estar dos animais e, por outro lado, a segurança da saúde pública e das pessoas. Da análise feita à legislação em que assentava o Regulamento, o que subjazia, era algo que considerou como uma visão retrógrada, ultrapassada, antropocêntrica, da natureza em geral e da natureza humana em particular. Esta visão tinha sido útil numa determinada fase da história. Gostaria que os senhores Deputados pudessem refletir juntamente consigo, sobre a necessidade de proteção dos animais. São momentos de reflexão ética sobre questões importantes da atualidade: a defesa dos animais. A Maia podia sentir-se orgulhosa de no seu território ter um Zoo, que considerou um ícone nacional. Retomando a sua análise, a conceção antropocêntrica teve no passado uma importância muito grande, uma vez que liberou o ser humano das trevas teológicas medievais. Avançou e abriu o racionalismo iluminista. Abriu a modernidade. Deu origem ao modelo de cientificidade que ainda é dominante na atualidade. O positivismo e o cientismo acabaram por se impor. Ao risco da instalação do pensamento único que o liberalismo, no seu limite, poderá vir a conduzir e que, atualmente, se fazem sentir as garras, extremamente perigosas, dessa conceção política, económica e ética que está na base desse liberalismo, que pode conduzir, e considerou que estava a conduzir, ao darwinismo social que era extremamente perigoso. O que estava na base desta conceção antropocêntrica levava a considerar que, de uma maneira geral, todos estavam de acordo que a superioridade do ser humano lhe conferia o direito a tratar o animal como um ser inferior a si próprio. Não tendo, por isso, essa dignidade ética também pode ser abatido em certas



circunstâncias. Era o que resultava da legislação e do Regulamento em análise. Declarou ser frontalmente a morte, quer seja dos seres humanos quer seja dos animais. A vida era um valor moral essencial. Era um valor intrínseco, indiscutível. Não valia a pena discutir se a vida tinha ou não valor. A vida tem mesmo valor, mesmo que não o queiramos. Não se deveria matar, em qualquer circunstância, um animal, mesmo que ele nos tivesse agredido. Todos sabem os pressupostos que podem condenar um ser humano à morte pela prática de um crime: culpa, imputabilidade, a vontade, a voluntariedade. Depois de todos estes pressupostos pode-se condenar. O legislador era exigente, para a condenação à morte de um ser humano. O mesmo se deveria aplicar na condenação à morte de um animal. O estatuto de coisa aplicado a um animal, que ainda hoje existe no Código Civil, era absolutamente retrógrado. Os normativos legislativos mais avançados no domínio da ética animal, que era o caso de países como a Alemanha, Suíça e Áustria que tinham uma conceção de animal muito diferente da que estava transcrita no nosso Código Civil, que diz que o animal era uma coisa entre as coisas, que o ser humano possuía como um objeto para usufruir para prazer do ser humano. Não estava contra o fruir-se do prazer do animal. Tinha um gato em sua casa, que não o considerava como uma coisa, mas como seu companheiro. Quando chegava a casa, depois do dia de trabalho, fruía do momento mais feliz do seu dia, que era o de fazer meiguices ao seu gato. Considerou que era uma enorme felicidade, poder ter um animal de companhia no qual se poderia acreditar, nalguns casos mais de que no próprio ser humano. Sempre se sentiu muito motivado para defender a causa do animal. Sobre o Regulamento disse que os princípios que lhe estavam subjacentes eram os essenciais. O princípio da saúde pública, o princípio da segurança ou tranquilidade das pessoas, o princípio da proteção e bem-estar dos animais. Deu os parabéns à Câmara Municipal por ter conseguido harmonizar todos estes princípios. Sobre a ocisão dos animais disse que o admitia apenas nos casos em que o sofrimento e a doença eram irreversíveis. Da mesma forma que nos seres humanos aceitava a eutanásia. Quando a doença conduzia à morte, sem qualquer possibilidade de cura e com sofrimento excessivo,

compreendia, quer para o ser humano quer para os animais, a eutanásia, pois esta era uma forma de libertação. Acrescentou que a desejava para si, caso tal viesse a acontecer-lhe. Sendo o animal um ser ciente e capaz de sentir a dor e de sofrer, com a dor, era necessário ser-se muito cuidadoso na forma como se tratavam os animais. Por esta razão, a Câmara Municipal, atenta e preocupada com a forma como os animais eram maltratados, elaborou o presente Regulamento que visava a proteção dos animais. Colocou ao auditório a seguinte questão: “Imaginem que eram donos de um cão. Num determinado dia o animal fugiu de casa. Nessa fuga o vosso cão mordeu, com gravidade, um vizinho ou um transeunte. O animal foi capturado e enviado para o Centro Municipal de Recolha de Animais. O Médico Veterinário Municipal notificou-vos que o vosso cão ia ser obrigatoriamente abatido. Qual seria o vosso sentimento? Eu respondo. Obviamente não queriam que o vosso animal de companhia morresse. Iriam pagar os tratamentos e uma indemnização à vítima da mordedura, iriam pagar a coima à Câmara Municipal, pagariam tudo o que fosse necessário, desde que não abatessem o vosso cão. Esta seria o comportamento que todos, e ele próprio, teriam.” Por tudo isto ouvia, por vezes, dos defensores do Primado do Direito, que considerou uma falácia, pois o que deveria existir era o Primado da Ética e o Primado da Justiça. Tudo o que era Ético era de Direito, mas nem tudo o que estava na Lei era Ético, e por isso nem tudo o que estava na Lei era de Justiça. A Justiça não se esgotava no Direito Positivo. A Justiça era uma ideia reguladora do Direito. O Direito Positivo era apenas uma concretização histórica da Justiça. A melhor forma de se fazer política era a de criticar as Leis. Não se deveria tomar uma atitude passiva de apenas se discutir questões concretas, que, obviamente, também eram importantes e necessárias para resolver problemas; porém, era necessário discutir as Leis, como o caso atual da Reforma Administrativa, para tornar o Direito cada vez mais justo, era uma função política primordial. Se os políticos não o faziam ninguém mais o faria. A tarefa e o objetivo fundamentais eram o de tornar um Estado de Direito num Estado de Justiça. Este era o grande desafio do nosso século. Só desta forma se poderia acabar com a exclusão social e dar fim a

determinados preconceitos, como o daquele que vê no direito o refúgio das suas próprias convicções, tantas vezes imorais e igualmente injustas. A vida era um bem moral e como tal não tinha preço. Quando alguém decidisse abater um animal, teria de pensar, muito bem, pois ninguém tinha o direito de matar um animal de qualquer modo. A Câmara Municipal e o seu Médico Veterinário partilhavam deste princípio: a vida era um bem moral e como tal não tinha preço. Finalizou apelando a todos para que nunca se sentissem tentados a matar um animal, mesmo que esse animal os mordesse. -----

----- Posto à votação, o Regulamento do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Maia, **foi aprovado por unanimidade.** -----

3. 5. CORREÇÃO MATERIAL E RETIFICAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MAIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 97.º-A DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO - (PARA CONHECIMENTO). ----

----- Nenhum senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Correção Material e Retificação ao Plano Diretor Municipal da Maia, ao abrigo do artigo 97.º-A do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e dezanove minutos do dia um de março do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: Alina Lages Moura

A 2.ª Secretária: Márcia Fuso

Doc. 1

✓ [Signature]

Assembleia Municipal da Maia

De: Lidia Branco (OA) [lidiabranco-4396p@adv.ao.pt]
Enviado: sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012 17:44
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Pedido de substituição

*Carro que - e
o defunto de lida
em que este si -
defute de concorre
27/2/12*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por me encontrar à data da 1ª sessão ordinária da Assembleia Municipal ausente, estando na Ilha da Madeira por motivos profissionais, venho, por esta via, solicitar – ao abrigo do Artigo 10º do Regimento – a minha substituição no dia 29/02/2012.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada.

Melhores cumprimentos,

Lídia Branco

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 23

Em 27/02/2012

CDU

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 12
Em 03/02/2012

Doc. 2

*Paroquial
sefunde m. lute
calcorrente as locais
nutarquinia locais*
2/2/12

Maia, 31 de Janeiro de 2012

Assunto: Suspensão de mandato.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva, vem requerer a V.^a Ex.^a a suspensão do mandato por razões de ordem profissional, com efeitos imediatos e até 1 de Agosto de 2012, nos termos do art.º 78.º do Dec-Lei n.º 5-A de 2002 e do art.º 9.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Com elevada estima e consideração,

Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva



Freguesia da Maia
Município da Maia

DOC. 3

Ex.mo Senhor
Luciano da Silva Gomes
M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-220 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		2012/183	29/02/2012
Assunto:	1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Substituição		

Exmo. Senhor Presidente

Sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exa. a minha indisponibilidade para participar na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza hoje, 29 de Fevereiro de 2012, visto ter já marcada uma reunião preparatória para a visita do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade e a DGV – Direção Geral de Veterinária, que irão efetuar uma vistoria ordinária ao Zoo da Maia no próximo dia 2 de Março.

Por este motivo faço representar-me pelo meu Substituto Legal, Sr. Mário Augusto Costa Ramos.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,



(Carlos Santos Teixeira)

Recomendação

Por um programa de Pequeno-almoço nas Escolas

A devastação económica e social está a ocorrer na Europa, no país e a que a Maia não pode escapar. Sob pretexto da dívida soberana e a consolidação, está a ser desenvolvida por partidos de direita, todos eles filiados no Partido Popular Europeu (PPE), uma política de austeridade que está a destruir a economia, os direitos sociais e a democracia nos países europeus.

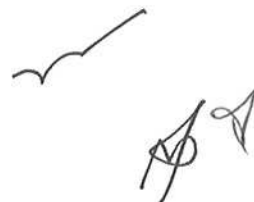
Há um ano, o PSD e CDS/PP atribuíam as responsabilidades ao então governo do PS, pelas dificuldades das PME, pelo elevado montante e os insuportáveis juros dos títulos da dívida e à incompetência e falta de credibilidade do governo de Sócrates. Agora no poder e após a intervenção da chamada troika o total da dívida pública passou de 151 mil milhões em 2010 para quase 175 mil milhões de euros em 2011 (mais de 23 mil milhões de euros), a taxa de juro de títulos a 5 anos ultrapassou os 22%, valor nunca antes atingido, e o total de crédito concedido pelos principais bancos às empresas diminuiu 9 mil milhões de euros em 2011.

A economia portuguesa está a ser asfixiada por esta política estúpida de recessão sob recessão, de aumento de inflação, de redução de salários, que têm levado ao encerramento de empresas a um ritmo alucinante e em consequência a números do desemprego que assumem hoje uma dimensão de catástrofe social nunca antes conhecida! Mas com a continuidade desta política 2012 e 2013 afigura-se-nos um cenário ainda mais negro, ouvimos ontem da boca do ministro das finanças após mais uma apreciação da troika, apontar para um aumento de ainda mais 60.000 desempregados, como se tudo isto fosse uma inevitabilidade! A economia e a sociedade não aguentam tal descalabro! No Concelho da Maia, o último desemprego registado já indicava cerca de 10.000 desempregados: registando o grupo etário até aos 34 anos mais de 30% do total de desempregados registados.

Perante tudo isto o governo PSD/CDS, ao mesmo tempo que apoia os banqueiros, ataca de modo frenético os apoios sociais que com o governo Sócrates já vinham a ser reduzidos e foram ainda mais drasticamente diminuídos em 2011, baixando para 574 milhões de euros: menos 30% (293 milhões de €) no abono de família, menos 20% no RSI, menos 5% no subsídio de desemprego. Na região Norte o crédito concedido às empresas desceu 7% face a 2010.

Trabalhadores, pensionistas e idosos são os principais alvos da política de empobrecimento forçado que está em marcha. Mas o agravamento das condições de vida da maioria das famílias no nosso país está também a reflectir-se nas crianças e nos jovens, a pobreza infantil está a aumentar. Quem conhece as escolas portuguesas, sabe como é bem visível o impacto da austeridade sobre os mais jovens. Aumentam os relatos sobre crianças que chegam à escola, no início do dia de aulas, sem nada terem comido – e que aguardam depois pelo Programa de Leite Escolar no 1º ciclo ou pelas refeições escolares do almoço. Para milhares de crianças e jovens, a manhã na escola pode ser em jejum.

As autarquias e as comunidades educativas não podem fechar olhos à multiplicação de situações de carência. Assim e apesar dos programas já existentes no terreno e apoiados pela autarquia, é urgente a criação de um **Programa de pequeno-almoço na Escola** para todas as crianças que frequentam o pré-escolar e a escolaridade obrigatória, que garanta o acesso **de todas** a uma refeição pela manhã. Para que nenhuma criança comece o dia em que vai aprender coisas novas com fome.



A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 29 de Fevereiro de 2012, RECOMENDA:

- 1 – Defender a criação do *Programa de Pequeno-almoço na Escola*, a ser aplicado ao longo de todo o ano lectivo às crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e de escolaridade obrigatória
- 2 – Recomendar ao Executivo municipal que no âmbito das competências na área da educação, planeie com os agrupamentos escolares do concelho a execução deste Programa, articulando-o na educação pré-escolar e no 1ºciclo com o Programa de Leite Escolar
- 3 – Recomendar ao Executivo a elaboração dum levantamento da situação económica e social dos idosos residentes no Concelho da Maia, como etapa dum plano de intervenção social mais amplo.

Maia, 29 de Fevereiro de 2012

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



MOÇÃO

AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO

Como é sabido o aeroporto Francisco Sá Carneiro é hoje uma infraestrutura primordial para a Região Norte, para o Porto e, muito em particular, para a Maia. Esta infraestrutura tem, nos últimos anos, assumido um papel fundamental no movimento e fluxo de pessoas entre o país e a Europa, nomeadamente com a instalação de bases de companhias de aviação *low-cost*, tornando-se atualmente numa infraestrutura perfeitamente decisiva na competitividade do turismo e da atratividade económica do Norte. O aeroporto foi, em 2011, distinguido pelo 6º ano consecutivo, pela ACI-Airports Council International, como um dos três melhores aeroportos europeus, tendo o número de passageiros atingido já a marca de 6 milhões de passageiros servidos, refletindo a sua importância na região noroeste da Península Ibérica.

O modelo de privatização assente na gestão integrada de todos os aeroportos nacionais traduzir-se-á numa clara perda de autonomia para gerir esta infraestrutura de acordo com os interesses da região e com as suas vantagens comerciais, levando, inevitavelmente, a uma centralização da atividade no aeroporto de Lisboa.

Este cenário trará consigo a deslocalização das bases das companhias *low-cost*, o desvio das rotas rentáveis e promotoras do turismo e da atratividade económica da região, que tanta importância assumiram e assumem para a restauração e a hotelaria da região Norte (nomeadamente da Maia), para a promoção do Douro enquanto turismo de excelência e para a concretização de projetos como a Capital Europeia da Cultura e da Juventude.

Em termos económicos o impacto deste cenário será enorme. As empresas do Norte do país perderão competitividade e o Norte enquanto região perderá influência em todo o Noroeste Peninsular. Existem estudos que apontam para a perda de cerca de 25.000 empregos e para a perda de 400 milhões de euros em receitas/ano, em turismo e atratividade económica, caso se venha a adotar o modelo de gestão integrada da atual ANA. Estes são números que acentuariam de uma forma impressionante o impacto da já difícil crise económica e financeira que se vive no país, mas muito em particular na região Norte.



Considerando assim a discussão sobre a possibilidade da privatização da ANA e a respetiva dissolução da gestão do aeroporto Francisco Sá Carneiro numa estrutura integrada e centralizada e assumindo o impacte que esta decisão pode representar em termos de dinâmicas económicas e de competitividade da região Norte, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, a 29 de Fevereiro de 2012, delibera:

1. Demonstrar a sua total discordância com a adoção de um modelo de privatização da ANA que assente numa gestão integrada e centralizada de todos os aeroportos nacionais e que desconsidere as dinâmicas económicas da região Norte;
2. Sugerir ao Governo que adote medidas que salvaguardem o potencial que esta infraestrutura representa para a competitividade da região Norte;
3. Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, à Assembleia da República e à Junta Metropolitana do Porto.

Maia, 29 de Fevereiro de 2012



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia



2º

Moção

Sobre a proposta de lei nº 44/XII, em defesa da realização obrigatória de consulta popular

O governo apresentou na Assembleia da República a proposta de lei nº 44/XII conducente, entre outras medidas, à extinção de mais de 1.300 freguesias, principalmente na região Norte.

Reflectindo um grande desprezo pelas opiniões e vontade já manifestada por órgãos autárquicos e eleitos locais, a proposta de lei introduz agora alterações, ainda mais inexplicáveis, aos critérios definidos no anterior "Documento Verde para a reforma da administração local" para a agregação, redução ou extinção de freguesias. Mas o objectivo final (redução de quase metade das freguesias), mantém-se inalterado.

Da aplicação dos critérios agora previstos resultará necessariamente o surgimento de mais de algumas centenas de freguesias, sobretudo na zona litoral, com mais de 20.000 habitantes, enquanto no interior do país a maioria dos municípios têm menos de 10.000 eleitores. As assimetrias na administração territorial serão ainda mais acentuadas, a centralização do poder (que tanto tem prejudicado o desenvolvimento do território) afastará ainda mais as populações da participação e das decisões sobre a organização dos espaços urbanos e rurais. E as alterações propostas também não têm em conta que na Europa continental não existe a freguesia como entidade territorial local e que é de 5.580 habitantes a dimensão média nos mais de 90.000 municípios existentes na União Europeia.

As freguesias, porque se entrelaçam no longo processo de ocupação do solo, e pela sua proximidade às comunidades, constituem ainda hoje um elemento muito forte na identidade e sentimento de pertença das populações. As mudanças ocorridas desde 1916 (quando a paróquia civil passou a designar-se "freguesia") na distribuição da população, na construção dos equipamentos e na ocupação e usos do território, não aconselham a extinção de quase metade das freguesias, antes incitam ao reforço das suas competências, à melhoria da participação pública e ao aprofundamento da democracia local. A proposta de lei não aponta nessa direcção, é assim uma oportunidade perdida.

Assim, dado o impacto negativo que a referida proposta de lei terá no nosso Concelho, pois impõe a redução do nº de Freguesias para apenas 8!

A relevância do tema justifica, para além da intervenção dos autarcas e outros eleitos, a maior participação pública nos procedimentos que introduzam alterações significativas ao regime das autarquias locais.

Nesse sentido a Carta Europeia da Autonomia Local (CEAL), assinada a 15 de Outubro de 1985 e que vincula o nosso país, aponta para um novo elemento: a consulta popular, por ex. através de referendo. De acordo com o artigo 5º **"As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita."**

Para concretização deste desiderato democrático, a lei deve determinar que a audição dos órgãos das autarquias locais afectadas tenha carácter vinculativo e com prazos adequados à realização de consultas às populações quanto ao destino da respectiva organização administrativa territorial.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 29 de Fevereiro de 2012, DELIBERA:

1 – Considerar que a proposta de lei nº 44/XII não responde às necessidades e anseios das populações, dos autarcas e do país.

2 - Assumir a defesa da realização obrigatória de consultas locais, nas autarquias afectadas, quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais.

Maia 29 de Fevereiro de 2012

Os deputados municipais do BE



Silvestre Pereira

Francisco Amorim



Eugénio Texeira

DOC. 7

Como anfitrião na recepção desta digníssima Assembleia, não posso deixar de agradecer e dar as boas vindas a todos os presentes.

Pela 1º vez na história da Freguesia de Gemunde a Assembleia Municipal realiza-se nesta Freguesia.

Para que este acontecimento pudesse ocorrer com a dignidade a que o ato obriga, foi necessário o empenho e estratégias adotadas ao longo dos tempos pela Junta de Freguesia, Câmara municipal e Assembleia Municipal.

A Junta de Freguesia pela perseverança e estratégia assumida para que fosse possível dotar a freguesia com as estruturas necessárias e essenciais, para poder disponibilizar aos cidadãos uma qualidade e diversidade de serviços superior.

A Câmara Municipal que na pessoa do seu Presidente, com visão futurista acompanhou e apurou indiscutivelmente os projetos de novas sedes de Junta ao nível do concelho, permitindo ^{no} caso concreto e neste edifício, que se disponibilize diariamente à população atividades lúdicas, desportivas e serviços administrativos de excelente qualidade.

Obrigada à Câmara Municipal e em particular ao seu Presidente, pelo apoio que nos tem dado.

Ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Luciano Gomes dou os parabéns pelo facto, de ao longo dos anos como Presidente desta assembleia ter sabido manter uma postura de isenção e coerência.

Dou-lhe igualmente os parabéns por na altura certa passar a ter uma actuação descentralizadora e soube promover visitas e Assembleias às várias freguesias e sedes de Junta do Concelho, permitindo desta forma que os órgãos deliberativos Maiatos, pudessem constatar a nova realidade e o potencial das freguesias e novas sedes de Junta, as quais não podemos esquecer, são o pilar da Democracia e o elo de ligação entre o povo e quem o representa.

Eugénio Teixeira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**Intervenção do Período Antes da Ordem do Dia**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

Antes de avançarmos com os assuntos que trazemos a esta Assembleia no período de antes da ordem do dia, queremos começar por saudar esta freguesia de Gemunde que nos recebe na primeira sessão ordinária do ano. O nosso bem-haja aos gemundenses, particularmente a todos que estão aqui presentes.

Dar conta ainda do desagrado que sentimos pela pobreza franciscana da ordem de trabalhos desta sessão ordinária. Parece-nos impossível que entre tantos vereadores a tempo inteiro no executivo municipal, nada de substancial tenha sido feito em mais de dois meses para discussão nesta Assembleia. A CDU faz votos para que a Primavera que aí vem possa ajudar a combater tanta inércia.

No final do ano que passou foi publicado em Diário da República a celebração do contrato para as obras de alargamento do túnel de Águas Santas na A4. Trata-se de uma obra que terá lugar no nosso município, cujos benefícios para os utilizadores serão naturalmente importantes, mas cujas consequências para os maiatos directamente afectados pelos trabalhos aqui pretendemos acautelar. É nesse sentido, senhor presidente da Câmara, que lhe perguntamos: está definido o traçado para o futuro alargamento do túnel? A ser afirmativa a resposta a esta primeira questão, pretendemos

também saber se o município está devidamente informado do mesmo. A importância de tal informação, em nosso entender, prende-se sobretudo com eventuais expropriações que possam ter lugar. Que sabe a Câmara Municipal sobre isto? Haverá expropriações? Quantas? Em que condições? Estão os munícipes afectados, devidamente informados? Gostaríamos de ter resposta a estas perguntas.

Mantendo o enfoque sobre Águas Santas, temos verificado a proliferação de canteiros para árvores em espaço público que estão vazios, ora porque as árvores morreram, ora porque foram removidas. Este conhecimento motivou que, na última sessão da Assembleia de Freguesia, fosse apresentada uma moção, pela CDU, no sentido da Junta avançar com o plantio de árvores. Porém, fomos lá informados que tal processo deverá passar pelo departamento do ambiente da Câmara Municipal. Assim sendo, aproveitamos o ensejo para solicitar ao senhor presidente da Câmara que dê seguimento ao processo, no que será um singelo mas importante contributo para a melhoria da qualidade do ar que se respira por aqueles lados.

De uma freguesia, passamos a um tema que afecta todo o município. Falamos de habitação, mais concretamente de habitação arrendada que passará a reger-se por novas regras da lei do arrendamento. Tais regras alteram significativamente a correlação de forças na relação contratual, pendendo agora decisivamente para o lado da propriedade. Como exemplo, veja-se a criação de um procedimento judicial capaz de conduzir à desocupação das casas de forma célere e eficaz, num prazo nunca superior a três meses. Esta medida é acompanhada pela institucionalização de um serviço especial para agilizar os despejos e onde é apenas obrigatória a constituição de advogado para declaração de oposição ao requerimento de despejo. Ora, como é óbvio, a não obrigatoriedade de constituição de mandatário judicial, no caso do proprietário, favorece-o escandalosamente no que toca às despesas com o acesso à justiça!



Para além da chocante subalternização do direito à habitação à supremacia cega da propriedade e do capital, que é como quem diz, o menosprezo das pessoas face ao lucro; para além também de mais um contributo no aumento das assimetrias no que ao livre acesso à justiça concerne, choca a demagogia e o cinismo da ministra do CDS que entrou pelas nossas casas, em horário nobre televisivo, a dizer que esta lei vai reduzir o endividamento das famílias portuguesas. A lei do arrendamento que a direita nos impinge fará aumentar as despesas com habitação a cerca de 250 mil famílias, no geral, das mais carentes financeiramente, isto num país onde, em média, as famílias já gastam perto de 30% dos seus rendimentos em despesas de habitação.

Relativamente à Maia, esta questão preocupa-nos, nomeadamente pelas consequências que se farão sentir sobre pessoas idosas com contratos de arrendamento anteriores ao regime de arrendamento urbano, de 1990, que, importa afirmá-lo, consagrou já a liberalização das rendas, quer ao nível dos valores contratualizados, quer no que ao limite temporal concerne, como sabem, definido em ciclos de 5 mais 3 anos. Perguntamos, senhor presidente, se a Câmara Municipal tem alguma ideia acerca do número de pessoas que poderão ser afectadas, nomeadamente, repetimos, maiatos idosos, que foram já assaltados pelo governo do PSD e do CDS nas suas reformas. Exortamos o poder municipal a que se informe devidamente e se prepare, dentro das suas possibilidades, para se posicionar no sentido de prestar os auxílios necessários, antes que estas pessoas se vejam empurradas para soluções habitacionais que lhes diminuam a qualidade de vida e a dignidade humana. Bem sabemos que não se trata de uma faixa geracional com grande capacidade de reacção pública, de combatividade social, e por isso mesmo mais vulneráveis à rapacidade do Governo. Daí a preocupação redobrada que, esperamos, colha eco no executivo municipal.



Por fim, falaremos de um tema que assume, nestes dias, uma importância central em todos os municípios e que a todos deve exigir uma posição clara e objectiva, que tenha presente, antes de tudo o resto, a importância do poder local no organigrama do Estado português e o seu papel na correcção de assimetrias, na representação e defesa dos interesses locais, bem como na experiência prática da democracia e na defesa dos interesses colectivos, não apenas em termos nacionais, mas também num nível micro, nas vivências locais da vida quotidiana. Uma posição clara e objectiva, que se guie pelos interesses populares e não pelos interesses das cúpulas partidárias ou de um Governo lamentavelmente vergado à ingerência externa.

O que está em causa, senhores deputados, é uma proposta de lei sobre a reorganização administrativa territorial autárquica que pretende, a partir de um conjunto de critérios duvidosos, eliminar cerca de um terço das freguesias portuguesas, como de resto estava já previsto no documento verde da reforma da administração local, de onde emanou grande parte da actual proposta de lei.

Se olharmos aos objectivos enunciados no artigo 2.º da proposta, encontramos um arazoado de intenções ocas e até contraditórias, que mais não demonstram senão o completo desconhecimento da realidade nacional, por parte dos redactores, bem como uma visão quadrada do país real que, alguém lhes devia informar, vai muito para além dos limites urbanos de Lisboa ou Porto. Senão vejamos: como é que é possível que, encerrando uma em cada três freguesias portuguesas, se promova a coesão territorial e o desenvolvimento local, tal como diz a proposta de lei? Por outro lado, que sentido faz falar-se em aumento de atribuições e de recursos para as freguesias, quando é por demais evidente que a afectação de recursos para o poder local tem diminuído ano após ano? Basta consultar o Orçamento de Estado para se ver que, ao contrário das boas intenções esparramadas na

proposta de lei, os recursos, de facto, diminuem. De resto, se em vez de dizermos freguesia dissermos município, estamos perante a realidade actual e a asfixia financeira que, em uníssonos, todos os presidentes de Câmara deste país clamam, pois a transferência de responsabilidades é cada vez maior e a transferência de verbas cada vez menor. Nós perguntamos: será este o modo de conseguir a melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos prestados pelas freguesias? Com certeza que não.

Diz ainda a proposta de lei ter por objectivo promover a massa crítica nas autarquias. Isto, meus caros, é o cúmulo da desfaçatez. O que a lei fará, se for aprovada, é reduzir drasticamente a representatividade democrática, eliminando um terço das Assembleias de Freguesia. Estas, bem ou mal, são instrumentos de intervenção democrática, de defesa dos interesses locais, tantas e tantas vezes obliterados pelo poder central, o que é natural, pois em bom rigor não se pode exigir a um Governo ou à Assembleia da República que estejam atentos a cada problema local, cada minudência, cada idiosincrasia deste ou daquele lugar. Questões que, inclusivamente, podem passar ao lado do próprio poder municipal, por exemplo, por desequilíbrios na correlação de forças entre dois lugares do mesmo município. As Juntas de Freguesia têm este poder nos dias que correm. Tememos que só quando as deixarmos de ter é que nos aperceberemos todos daquilo que era nosso e que nos foi tirado.

Não é nossa intenção, com esta análise, dar conta que somos por princípio contra qualquer tipo de aglomeração entre freguesias. Todavia, quaisquer decisões dessa natureza deverão necessariamente partir das populações, das Juntas de Freguesias, das realidades e necessidades locais objectivas e não de decisões tomadas algures entre Lisboa e Berlim, quem sabe se em português, se em alemão ou noutra língua qualquer. Isto é, de resto, parte do problema. Não aceitamos, não podemos aceitar que a reforma administrativa surja na discussão política portuguesa, não por

necessidade sentida ou por iniciativa de um Governo ou da oposição, mas por ordem da tróica ao actual governo, liderado já não sabemos se por Passos Coelho se por um Miguel de Vasconcelos qualquer.

De referir ainda, a este respeito, a posição da Associação Nacional de Freguesias, que já manifestou a sua discordância com a proposta de lei que não tem em conta a auscultação das populações neste processo, o que só sublinha o seu carácter anti-democrático.

Para a Maia, prevê o documento a redução das actuais 17 freguesias para 7 ou 8. A nossa opinião é clara e aqui queremos deixá-la publicamente. A CDU opõe-se a qualquer processo de eliminação, assimilação ou aglomeração de freguesias que não contemple a auscultação das respectivas populações. Do mesmo modo, não aceitamos uma reorganização do poder local sem regionalização, essa sim, capaz de diminuir assimetrias e promover a coesão territorial e o desenvolvimento local.

Na anterior sessão ordinária apoiámos uma moção dos senhores presidentes de Junta do nosso município, onde eram apresentadas diversas preocupações face ao rumo que se anunciava com o documento verde. Perguntamos agora: face ao conteúdo da proposta de lei, o que farão de seguida? Não se iludam, meus senhores, com a esmola anunciada do aumento em 15% da participação do Fundo de Financiamento de Freguesias. Mesmo que o Orçamento de estado não contemplasse a diminuição dos recursos a afectar ao poder local, seria um aumento pontual, sem quaisquer reflexos para o futuro.

Por último, uma referência ao que se espera da Assembleia Municipal neste processo. Consta no artigo 10.º da proposta de lei, que após consulta ou proposta da Câmara Municipal, caberá à Assembleia Municipal deliberar sobre a reorganização administrativa do território das freguesias. Porém, tal deliberação não poderá colocar em causa os critérios

definidos pela própria lei, nomeadamente no que à obrigatoriedade de redução de freguesias diz respeito! Basicamente, as Assembleias Municipais podem decidir como bem entenderem, desde que decidam o que o governo já previamente decidiu. Para além de tudo o que poderíamos dizer acerca disto, é um inenarrável desrespeito pelas Assembleias Municipais e pelo poder local. Esperamos que, no tempo próprio, possa esta Assembleia tomar uma posição clara face a tal desmando.

Maia, 29 de Fevereiro de 2012



O deputado municipal da CDU

Doc. 9
Ofi. clare
Documento, b.p. enviado
para conhecimento do seu ofício - Caixa
Presidente da Ass. Municipal - Caixa
Presidente
29/2/12
Atentamente
Inês Pereira

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número /XI (.ª)

Expeça-se
Publique-se
1 /
O Secretário da Mesa

Assunto: Lay-off na Carpan

Destinatário: Ministério da Economia e do Emprego

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

A 6 de Fevereiro, a CARPAN - Cooperativa Abastecedora dos Retalhistas de Produtos Alimentares do Norte – colocou 18 dos 180 trabalhadores em *lay-off* por seis meses. Em menos de um ano, é a segunda vez que a CARPAN, com sede em Gueifães, na Maia, recorre ao regime de *lay-off*.

O recurso ao *lay-off* só pode ser utilizado quando a empresa se encontra numa situação de crise financeira, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, e desde que tal seja indispensável para assegurar a sua viabilidade e a manutenção dos postos de trabalho.

Ora, a empresa justifica o recurso ao *lay-off* com "dificuldades de liquidez" que, de resto, também estão também na base do não pagamento do subsídio de Natal aos trabalhadores da cooperativa. E, em comunicado escrito, garante que só com metade do atual quadro de pessoal a cooperativa será viável. Tudo indica portanto que não está em causa a viabilização com manutenção de todos os postos de trabalho.

Acresce que, a mesma Carpan CRL que coloca trabalhadores em *lay-off* tem estado a integrar nos seus quadros os trabalhadores da sua empresa subsidiária, a Carpan Supermercados Unipessoal. É incompreensível que, uma empresa que recorra ao *lay-off*, esteja a integrar mais trabalhadores.

Nestas circunstâncias, receia-se que este recurso a *lay-off* seja ilegítimo e não passe de um mecanismo da administração para passar para o Estado as despesas de período de liquidação encapotada da empresa. Os trabalhadores receiam que a empresa esteja mesmo

✓
A
A

a vender as suas lojas e demais património para proceder depois ao despedimento coletivos, numa situação em que não terá já capacidade para pagar as indemnizações devidas.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Economia e do Emprego, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da situação vivida na Carpan?
2. A ACT fiscalizou a empresa? Que consequências teve essa fiscalização?
3. Que medidas está a tomar o Governo para defender os direitos dos trabalhadores da Carpan e assegurar a manutenção dos cerca de 200 postos de trabalho da Carpan CRL e Carpan Supermercados Unipessoal?

Palácio de São Bento, 29 de Fevereiro de 2012.

A deputada

Catarina Martins



Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia Municipal da Maia - 29-02-2012

INTERVENÇÃO
(PAOD - Período Antes da Ordem do Dia)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Srs. Vereadores
Exmos. Srs. Deputados e público em geral

Gostaríamos de, muito rapidamente, fazer duas questões muito breves e concretas ao Senhor Vice Presidente da Câmara:

1. A primeira questão diz respeito ao edifício existente no Parque de Avioso que foi construído para ser um albergue. Verificamos que este equipamento, depois de tanto tempo, ainda se encontra inativo num total estado de abandono. Gostaríamos de saber concretamente o que pensam fazer para contrariar esta situação, ou seja, o que é que está pensado para este espaço?
2. A segunda questão diz respeito ao Pólo das Indústrias Criativas, projeto anunciado em 2009, pólo este previsto para o TECMAIA. Gostaríamos que o Senhor Presidente da Câmara nos fizesse um ponto de situação deste projeto.

P'lo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Ana Maria F. Leite

EX MO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

SR SECRETARIOS

EX SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

EX SR DEPUTADOS

EX VEREADORES AQUI PRESENTES

COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICO EM GERAL

Como sabem, Portugal comprometeu-se a reduzir significativamente o número de autarquias através da assinatura do Memorando de Entendimento rubricado pelo anterior Governo com a União Europeia, BCE e o FMI, no âmbito do Plano de Assistência Externa. A reforma é, portanto, uma obrigação internacional do Estado Português.

O Governo apresentou o Documento Verde, procurando esclarecer e recolher contributos para um novo modelo de governação e de gestão, com vista a uma melhor utilização dos recursos e a uma melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Não passaram de boas intenções, este documento não é nem de perto nem de longe o documento ideal

No tocante ao eixo 2 daquele Documento, Organização do Território, para o CDS ficou absolutamente claro que se deveriam salvaguardar duas preocupações essenciais: uma maior incidência na agregação de freguesias urbanas e uma maior contenção nas freguesias rurais. Para o CDS também ficou claro ser necessário preservar sempre a identidade local: ninguém vai deixar de ter a sua freguesia. A proximidade de serviços e a garantia de que, em contrapartida, as freguesias, ganhando escala, terão novas competências e atribuições, foi outra conclusão da nossa reflexão.

Para o CDS é igualmente fundamental garantir equidade e justiça na reforma, e que numa segunda fase se apliquem critérios e objectivos audaciosos na agregação de Municípios.

A Proposta de Lei que o Governo enviou, recentemente, à Assembleia da República partiu do Documento Verde, mas deixou de apresentar objectivos quantitativos para a aglomeração de freguesias, passando a definir os parâmetros percentuais mínimos de agregação que têm de ser cumpridos pelos concelhos e que dependem da demografia e das suas características urbanas ou rurais. De acordo com aquela Proposta de Lei, as Assembleias Municipais serão convocadas para se pronunciarem formalmente sobre a reorganização dos seus territórios, para que as soluções encontradas sejam adequadas às realidades locais. Assim, é fundamental que todos participem nessa discussão e pronúncia, principalmente nos ajustes que a lei permitirá, sobretudo na agregação ou desagregação de freguesias nas zonas de fronteira entre as zonas urbanas e rurais, bem como na indicação das freguesias a agregar.

Pese embora o facto de a Proposta de Lei poder vir a sofrer alterações em sede da Assembleia da República deve, esta assembleia preocupar-se seriamente no que á Maia diz respeito e tentar encontrar uma solução que a todos agrade.

Disse

Pelo CDS/PP

David Tavares

Exmº Senhor Presidente da Mesa e restante mesa;

Exmº Senhor Vice-Presidente da Câmara e senhores Vereadores presentes;

Exmª Comunicação Social;

Exmº Público;

Minhas senhoras meus senhores,

Completado mais um ano de trabalhos, quero aqui partilhar com V. Exª (s) a honra com que me distinguiram ao nomear-me representante desta Assembleia para o Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência.

Desde a sua tomada de posse do CMCD, finais de 2010, que o nosso concelho passou a dispor de um verdadeiro fórum de diálogo, de consulta e de promoção da integração e participação do cidadão deficiente na sociedade.

Este órgão é constituído por um representante da Câmara Municipal da Maia, que preside ao mesmo, por um representante da Assembleia Municipal, um representante das Juntas de Freguesia, um representante do Provedor Metropolitano (do Porto) do Cidadão com Deficiência, um representante do Instituto Nacional para a Reabilitação e um representante de cada Instituição Particular de Solidariedade Social do concelho com intervenção nesta área (APPACDM da Maia, Criança Diferente/Associação de Amigos, Raríssimas); Reunindo-se bimensalmente, este Conselho, tem-se preocupado ^{em} a tratar a problemática da deficiência em toda a sua abrangência.

É dos assuntos tratados, neste Conselho, que vos quero dar conhecimento, pelo menos dos mais relevantes e que foram os seguintes:

- A Deficiência no Concelho da Maia, análise e avaliação;
- Análise e devido encaminhamento de situações apresentadas pelos munícipes;
- Plano Municipal de Acessibilidade para Todos, acompanhar, e fomentar o seu desenvolvimento;

- o Projeto R+, (Equipamentos Amigos das Pessoas), análise e acompanhamento da sua evolução;
- o Avaliação do Ensino especial no Concelho da Maia;
- o Abertura do balcão SIM-PD (Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência) na Câmara Municipal;

Finalmente, dar-vos conta de que, também nesta área somos um concelho de vanguarda e que temos merecido o reconhecimento de todas as entidades envolvidas neste Conselho Municipal, em particular daqueles que acompanham esta matéria a nível transconcelhio e mesmo nacional.

Sendo deputado municipal, mas também pai de um cidadão diferente, não posso, e não quero, deixar de dar uma palavra de apreço ao nosso executivo municipal que na pessoa do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho tanto tem feito para que os cidadãos deficientes deste concelho tenham uma porta aberta para a sua integração na sociedade.

Jaime Pinho

Grupo Parlamentar do PSD

Maia, 29 de Fevereiro de 2012



MOÇÃO

AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO

Como é sabido o aeroporto Francisco Sá Carneiro é hoje uma infraestrutura primordial para a Região Norte, para o Porto e, muito em particular, para a Maia. Esta infraestrutura tem, nos últimos anos, assumido um papel fundamental no movimento e fluxo de pessoas entre o país e a Europa, nomeadamente com a instalação de bases de companhias de aviação low-cost, tornando-se atualmente numa infraestrutura perfeitamente decisiva na competitividade do turismo e da atratividade económica do Norte. O aeroporto foi, em 2011, distinguido pelo 6º ano consecutivo, pela ACI-Airports Council International, como um dos três melhores aeroportos europeus, tendo o número de passageiros atingido já a marca de 6 milhões de passageiros servidos, refletindo a sua importância na região noroeste da Península Ibérica.

O modelo de privatização assente na gestão integrada de todos os aeroportos nacionais traduzir-se-á numa clara perda de autonomia para gerir esta infraestrutura de acordo com os interesses da região e com as suas vantagens comerciais, levando, inevitavelmente, a uma centralização da atividade no aeroporto de Lisboa.

Este cenário trará consigo a deslocalização das bases das companhias low-cost, o desvio das rotas rentáveis e promotoras do turismo e da atratividade económica da região, que tanta importância assumiram e assumem para a restauração e a hotelaria da região Norte (nomeadamente da Maia), para a promoção do Douro enquanto turismo de excelência e para a concretização de projetos como a Capital Europeia da Cultura e da Juventude.

Em termos económicos o impacto deste cenário será enorme. As empresas do Norte do país perderão competitividade e o Norte enquanto região perderá influência em todo o Noroeste Peninsular. Existem estudos que apontam para a perda de cerca de 25.000 empregos e para a perda de 400 milhões de euros em receitas/ano, em turismo e atratividade económica, caso se venha a adotar o modelo de gestão integrada da atual ANA. Estes são números que acentuariam de uma forma impressionante o impacto da já difícil crise económica e financeira que se vive no país, mas muito em particular na região Norte.

Considerando assim a discussão sobre a possibilidade da privatização da ANA e a respetiva dissolução da gestão do aeroporto Francisco Sá Carneiro numa estrutura integrada e centralizada e assumindo o impacto que esta decisão pode representar em termos de dinâmicas económicas e de competitividade da região Norte, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária, a 29 de Fevereiro de 2012,

delibera:

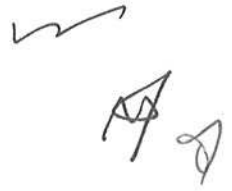
1. Demonstrar a sua total discordância com a adoção de um modelo de privatização da ANA que assente numa gestão integrada e centralizada de todos os aeroportos nacionais e que desconsidere as dinâmicas económicas da região Norte;
2. Sugerir ao Governo que adote medidas, consubstanciadas no concurso público, que sejam uma efetiva salvaguarda do aeroporto relativamente a outros e garantam o potencial que esta infraestrutura representa para a competitividade da região Norte;
3. Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, à Assembleia da República e à Junta Metropolitana do Porto.

Doc. 13

Junto - e 00
pacto de
D. M. Rebelo
21/3/12

Assembleia Municipal da Maia

De: lrothes@sapo.pt
Enviado: terça-feira, 20 de Março de 2012 16:26
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Re: Texto Final da Moção sobre o aeroporto
Anexos: ATT00001.docx



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Junto se envia Moção sobre o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, apresentada pelo PS e aprovada na última sessão da AMM, já contemplando a proposta de alteração solicitada pelo PSD.

Com os meus cumprimentos

Luís Rothes

Citando Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt>:

Senhor Deputado:

Na última Sessão da Assembleia Municipal foi apresentada pelo PS uma Moção sobre o Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

O senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, do PSD, fez uma sugestão de alteração ao teor do texto no que concerne ao primeiro ponto da Moção.

O PS não se opôs à sugestão, tendo ambas as forças políticas assumido o compromisso de, nos próximos dias, alterar o texto desse ponto. Igualmente concordaram em votar a Moção com o texto apresentado, que foi aprovada por maioria.

Até ao momento não recebemos qualquer alteração.

Com os meus cumprimentos,

Luciano da Silva Gomes

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

DOC 14

Exm.º Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA

Nome JOÃO PEDRO LOPES

Morada RUA A Nº 33

Freguesia VILA NOVA DA TELHA

Código Postal

4	4	7	0
---	---	---	---

 -

7	1	9
---	---	---

MAIA

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a., que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

PERGUNTA AO Sr. VICE PRESIDENTE RELACIONADA
COM O METRO DO PORCO

Maia, 29/2/2012

(Assinatura)



Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

João Couto Lopes
Rua A nº 33
Urbanização da Bouça Grande
4470-719 Vila Nova da Telha – Maia

Assembleia Municipal da Maia
na Junta de Gemunde

Maia 29 de Fevereiro de 2012

Assunto: Pergunta ao sr. Presidente relacionada com o Metro do Porto

V ^{SUA TIPO}
Exmo. Sr. Presidente, Eng. Bragança Fernandes.

A pergunta que faço a V. Exa. É de resposta simples, (sim ou não), gostaria se possível de a ter agora, V. Exa. recebeu alguma resposta da Metro do Porto referente à carta por si enviada em 4 de outubro de 2011?

V. Exa. na carta pede à Metro do Porto uma resposta para a situação em apreço.

Serve esta intervenção para informar o Sr. Presidente de que a 20 deste mês estive reunido em Lisboa com o Sr. Secretario de Estado da Segurança Social, Dr. Marco António Costa, entre outros assuntos, dei-lhe conhecimento das dificuldades que as pessoas em cadeira de rodas tem em entrar e sair nas novas carruagens do Metro do Porto.

Transmiti-lhe que o Sr. Presidente da Câmara da Maia, a meu pedido tinha enviado uma carta ao Sr. Presidente da Metro do Porto onde sublinhava a necessidade de resolução deste tipo de problemas para que todas as pessoas possam aceder sem qualquer tipo de dificuldade a um transporte publico de excelência como é o Metro do Porto.

Tendo o Sr. Presidente pedido à Metro do Porto uma resposta para a situação, mas que eu naquela data desconhecia qualquer resposta da metro dada a V. Exa., o certo é que nada foi corrigido até data

O Sr. Secretario de Estado pediu o meu contacto e prometeu que iria falar com o Sr. Presidente da Metro do Porto para que a Metro corrigisse os acessos às novas carruagens.

Sr. Presidente, na próxima segunda feira dia 5 ,vou-me deslocar a Lisboa para uma reunião no INR não sei se o Sr. Secretario de Estado vai estar nessa reunião, mas na eventualidade de estar, gostaria de poder transmitir-lhe pessoalmente a resposta que por ventura a Metro tenha dado a V. Exa.

Caso a Metro do Porto não tenha dado resposta no sentido de melhorar as entradas nas carruagens, mais uma vez pedia ao Sr. Presidente que exigisse da Metro uma resposta positiva, o que está a acontecer é discriminação negativa dos utentes do Metro em função da sua deficiência.

Sem mais de momento, os meus respeitosos cumprimentos.

João Couto Lopes